

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: nº 89267/2025.

Identificação do CidadES: 2025.016E0800001.10.0019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025 – Artigo 74, Inciso III, alínea ‘f’, da Lei nº 14.133/2021.

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, torna público que **ADJUDICOU e HOMOLOGOU** por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a aquisição de vagas, visando à inscrição e participação de servidores do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no “VII Encontro da ACIP – Convergência e Gestão para 2026”. Favorecido: ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA – ACIP, portadora do CNPJ Nº 03.051.279/0001-20. Valor Total: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais). Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea ‘f’ da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025